

ACTA N.º 23/2009

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Dezembro de 2009**

01 – ABERTURA -----

-----Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

O sr. Presidente, apresentou o seguinte: -----

-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na **Ordem do Dia do seguinte assunto:** -----

REPARAÇÃO E BENFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----**GABINETE DE EMPREGABILIDADE:** - Convidou todo o Executivo a assistir à cerimónia de abertura do Gabinete de Empregabilidade, no próximo dia 18, pelas 15,00 horas, criado no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

-----**CONFERÊNCIA “ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS”:** - Informou que esteve presente na Conferência sobre “Alterações Climáticas”, no Porto, no passado dia 9 de Dezembro de 2009, promovida pela CCDR-N, onde se abordaram as várias temáticas que interagem com o ambiente e cujo objectivo é sensibilizar para a defesa de um ambiente sustentável. -----

-----**ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS SERRAS DE MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA:** -

Esteve, também presente no Workshop, em Arouca, no passado dia 10 de Dezembro, sobre o tema “Estratégias e Instrumentos para o Desenvolvimento Turístico das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, promovido pela ADRIMAG. Dada a importância da temática foram convidadas as Juntas de Freguesia, as Associações e particulares. -----

-----**SESSÃO DE ESCLARECIMENTO:** - No passado dia 12 de Dezembro realizou-se, na Casa da Cultura, uma Sessão de Esclarecimento do Sub-Programa 3 do PRODER, com a presença de elementos da Direcção da DOLMEN e para a qual foram convidadas as Juntas de Freguesia, Associações e particulares interessados na apresentação de candidaturas, na área da DOLMEN. -----

-----**O Vereador, sr. Prof. Laureano Valente, apresentou o seguinte:** -----

-----**ESTRADA DE VALVERDE:** - Alertou para o perigo provocado pelo gelo que se forma numa curva da estrada de Valverde, provocado pela impermeabilização da valeta. -----

-----**A Vereadora, sra. Profª. Graça Reis, apresentou o seguinte:**-----

-----**NEVE NA SERRA DE MONTEMURO:** - Alertou para o facto de o limpa neves não funcionar a partir das 17,00 horas, pois o mesmo fica estacionado no Largo das Portas de Montemuro. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:**-----

-----**DIA INTERNACIONAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:** - Congratulou-se pela forma como a Associação de Solidariedade Social de Espadanedo organizou a comemoração do Dia Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.1 – ORÇAMENTO E PLANO**-----

-----**OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2010:** - Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi apresentado o orçamento para o ano financeiro de 2010, totalizando a importância de € 29.058.610,00 (vinte e nove milhões, cinquenta e oito mil e seiscentos e dez euros), assim discriminada: -----

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	16.024.746,00 €	Correntes	14.454.590,00 €
De Capital	13.033.864,00 €	De Capital	14.604.020,00 €
TOTAL	29.058.610,00 €	TOTAL	29.058.61000 €

-----Igualmente foram apresentados para o ano de 2010: - as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO** que totalizam € 19.438.520,00 (dezanove milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte euros), divididas pelo **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** no montante de € 12.618.520,00 (doze

milhões seiscentos e dezoito mil e quinhentos e vinte euros) e pelo **PLANO DE ACTIVIDADES** no montante € 6.820.000,00 (seis milhões oitocentos e vinte mil euros). -----

-----De igual modo é presente o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, nos termos do artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2010. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, sr. Eurico Correia, referiu que nada tem a opor à proposta mas gostaria de ter tido maior participação na elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Laureano Valente, referiu que vota a favor do Orçamento, mas alerta para o facto de existirem obras em Plano desde dois mil e dois que não foram executadas. -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS**-----

-----**RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informa que, com a entrada em vigor da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o disposto no artigo 24º da Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro – Lei do Orçamento Geral do Estado, o Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de Janeiro, com as respectivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 276/98, de 11 de Setembro, passou a vigorar para as autarquias locais, no que concerne a caução prestada pelos tesoureiros municipais. -----

-----Assim e considerando que estas novas normas não contemplam a necessidade de existência de cauções pelas funções de Tesoureiro, consignadas no Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, informo que a importância de € 200,00 em depósito/caução,

existente neste Município, realizada pela funcionária, Maria de Fátima Jesus Ferreira, pode ser restituída. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, restituir a caução. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação do aviso de débito nº 84/2009, no valor € 748,20, referente à comparticipação financeira dos meses de Outubro a Dezembro de 2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA A.M.V.D.S.:** - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul solicita a designação de um vereador para integrar a Assembleia Intermunicipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, designar o Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONCURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E RÁDIO – RATIFICAÇÃO DO**

PROCESSADO: - À semelhança do que vem sendo feito, nesta matéria, nos anos anteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa que, por seu Despacho de 23 de Novembro de 2009, deu início ao procedimento, por ajuste directo, convidando a **Oficina de Video, Ldª** (Rádio Montemuro), a apresentar proposta para a prestação de serviços de Publicidade, Sensibilização e Rádio para o período compreendido entre os dias 21 de Dezembro de 2009 e 20 de Dezembro de 2010, pelo **preço base de 33.036,00 Euros**, tudo conforme artigos 68º, n.º 1, alínea

f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 18º, n.º 1, alínea a) do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do artigo 14º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e artigos 20º n.º 1 alínea a), 36º n.º 1, 38º, 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo àquele diploma legal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE**

NESPEREIRA: - Tendo a Empresa Montalvia Construtora S.A. adjudicatária da obra atrás referida, apresentado os documentos de habilitação, nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e notificar nos termos do artº 85º do Código dos Contratos Públicos, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela firma “**MONTALVIA CONSTRUTORA S.A.**” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Engº Hélio Sampaio, relativamente ao assunto emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Trata-se do “Plano de Segurança e Saúde” apresentado pela firma*

adjudicatária da obra do “Acesso ao Centro Escolar e Desportivo de Nespereira”, conforme disposto na alínea b) do artº 17º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29/10, deve ser comunicado à Autoridade para as Condições do Trabalho (Delegação de Lamego) a abertura do estaleiro, nos termos do nº 1 do artº 15º da referida legislação.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (ACESSO A LAVANDEIRA – SOUSELO: - Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela firma “INERSEL CONSTRUÇÕES S.A.” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Engº Hélio Sampaio, relativamente ao assunto emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Trata-se do “Plano de Segurança e Saúde” apresentado pela firma adjudicatária da obra do “Acesso a Lavandeira – Sosuelo”, conforme disposto na alínea b) do artº 17º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29/10, deve ser comunicado à Autoridade para as Condições do Trabalho (Delegação de Lamego) a abertura do estaleiro, nos termos do nº 1 do artº 15º da referida legislação.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE RAMIRES: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede aérea nos quatro pontos de luz, na freguesia de Ramires, será de € 236,88, acrescido

de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**ESPAÇOS ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA:** Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela firma “SANTANA & CA., S.A.” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arqtª Cristina Nabais, relativamente ao assunto emitiu a seguinte informação: -----

-----“Tendo sido assinado em 4.11.2009 o contrato de empreitada n.º39/2009 relativo a obra mencionada em assunto e, para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de Outubro, remete-se, devidamente validado, o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro em 10.11.2009, estando reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono de obra.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -**

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“Estando em execução os concursos para a aquisição de bens (mobiliário) para os Centros Escolares de Santiago de Piães e de Tarouquela e, em perspectiva, a abertura de concurso da empreitada do Centro Escolar de Nespereira, vimos por

este meio informar V. que nos termos do n.º5, do artigo 1.º do DL 34/2009, de 6 de Fevereiro, deve o Município, por deliberação da Câmara Municipal definir a prioridade de investimento ou de conjunto de investimentos similares, entre os eixos prioritários abrangidos por este regime de exceção para os contratos públicos, tais como modernização do parque escolar; energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia; modernização da infra-estrutura tecnológica e reabilitação urbana. -----

-----Mais se informa que a referida deliberação deve ser publicada em simultâneo no Diário da República e no portal da Internet dedicado aos contratos públicos (c.f. n.º1, artigo 2.º) e, que a decisão de contratar relativa à formação de contratos públicos no âmbito da Modernização do Parque Escolar, deve ser tomada até 31 Dezembro de 2009.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar como prioridade, no âmbito do artº 1º do D.L. 34/2009, de 6 de Fevereiro, a aquisição dos bens / mobiliário para os Centros Escolares de Santiago de Piães e Tarouquela e a construção do Centro Escolar de Nespereira. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Daniel Magina Mendes, residente no lugar de Lourosa, freguesia de Nespereira, que se encontra a frequentar o 1º ano da Escola E.B. 1 da Feira, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A.

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de

Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo à aluna Joana Catarina Magina Mouta Pinto, residente na Rua da Senrinha, Lt 10 - Cinfães, que se encontra a frequentar o 3º ano da Escola E.B. de Cinfães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo à aluna Mariana da Silva Cardoso, residente em Cidadelhe - Cinfães, que se encontra a frequentar o 3º ano da Escola E.B. de Cinfães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Diogo Alexandre Teles Rocha, residente em

Fermentãos – Tendais, que se encontra a frequentar o 3º ano da Escola E.B. de Meridãos, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão B. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo à aluna Ana Isabel Teles Rocha, residente em Fermentãos - Tendais, que se encontra a frequentar o 3º ano da Escola E.B. de Cinfães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão B. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo à aluna Leandra Jesus Cardoso, residente em Bustelo, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Alhões, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Gonçalo Silva Sales, residente em Urbão - Tarouquela, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Tarouquela, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo à aluna Cristiana Soraia Correia Fernandes, residente no lugar de Lamas – Santiago de Piães, que se encontra a frequentar o 4º ano da Escola E.B. 1 de Santo António, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo à aluna Ana Cristina Cardoso Luís, residente no lugar do Ameal – Ferreiros de Tendais, que se encontra a frequentar o 4º ano da Escola E.B.

de Cinfães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Luís Miguel Cardoso, residente no lugar do Ameal – Ferreiros de Tendais, que se encontra a frequentar o 2º ano da Escola E.B. de Cinfães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Carlos Manuel Soares Barbosa, residente no lugar de Mourilhe – S. Cristóvão de Nogueira, que se encontra a frequentar o 4º ano da Escola E.B. de Louredo, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**CONSELHO GERAL:** - O Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães, conforme o estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril e no Regulamento Interno, solicita a indicação de três representantes do Município para integrarem o Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, designar a Vereadora, sra^a Enf^a Fátima Sousa, Dr^a Susana Pereira e Dr. António Bernardino. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões a Vereadora, sra. Enf^a Fátima Sousa.** ---

-----**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ESCOLA PRIMÁRIA DE**

ERVILHAIS: - A Associação de Solidariedade Social Recreativa de Nespereira no âmbito do Programa CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), solicita a cedência das instalações da Escola Primária de Ervilhais, para a constituição do “Sítio da Família”, onde serão elaboradas acções de formação de carácter prático para mulheres na área da Gestão Doméstica e Parental. -----

-----Para o efeito deverá ser elaborado entre o Município e a Associação um contrato de comodato de cedência das instalações por um período não inferior a seis anos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder as instalações pelo período de seis anos, devendo o assunto ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, sra. Enf.^a Fátima Sousa.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----REPARAÇÃO E BENFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO

MUNICIPAL: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -

-----“Encontrando-se a decorrer os trabalhos de execução de Remodelação dos Balneários do Estádio Municipal de Cinfães, empreitada adjudicada à firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, verifica-se a necessidade de proceder nesta fase à apresentação de alguns trabalhos a mais, que têm de ser efectuados, para garantir o prosseguimento dos trabalhos. -----

-----Assim, verifica-se que: -----

----- - No decorrer dos trabalhos constata-se a necessidade de proceder ao revestimento em azulejo da parede do corredor central, de forma a evitar a presença de humidades e deterioração das paredes e demais materiais. -----

----- - Alterou-se algumas questões referentes à instalação eléctrica e revisão das quantidades previstas para esta especialidade. -----

-----Em consulta à firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, foi apresentado um valor de 4.566,40€, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, sendo que, alguns dos preços unitários apresentados, já se encontravam definidos na proposta de adjudicação da obra. -----

-----A empreitada foi adjudicada à referida empresa pelo montante de 167.546,00€, sendo os trabalhos a mais agora propostos correspondentes a 2,72% (4.566,40€). -----

-----Face ao montante de trabalhos a mais, já aprovados anteriormente, o valor total de trabalhos a mais desta empreitada importa no montante de 9,61% (16.121,36€), sendo que o limite dos trabalhos a mais (25%), nos termos do nº1 do artigo 45 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, corresponde ao montante de 41.886,50€. -----

-----*Face ao exposto, considera-se estarem reunidas as condições para aprovação dos trabalhos a mais em causa e proposta de preço apresentada pela Firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, atendendo a que se consideram aceitáveis os valores apresentados.*-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, conforme informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** O sr. Vice-Presidente, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às Associações Desportivas, para a época 2009/2010, que até à data entregaram a documentação comprovativa da sua actividade:-----

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: (IIIª DIVISÃO NACIONAL)-----

SENIORES.....50 000,00 €

ACADÉMICO DESPORTIVO DE FORNELOS (1ª DIVISÃO DISTRITAL) -

SENIORES10 000,00 €

NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: (1ª DIVISÃO DISTRITAL) - SENIORES

.....10 000,00 €

GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE OLIVEIRA (1ª DIVISÃO

DISTRITAL) - SENIORES..... 10.000,00 €

GRUPO DESPORTIVO DE BOASSAS (2ª DIVISÃO DISTRITAL) - SENIORES

.....5 000,00 €

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ENTRE DOURO E PAIVA 1.750,00 €

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TRAVASSOS 1.750,00 €

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE NESPEREIRA 1.750,00 €

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO 1.750,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TENDAIS 1.750,00 €
CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE CINFÃES 1.750,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DO CENTRO DE

ACTIVIDADES OCUPACIONAIS: - A Associação de Solidariedade Social de Espadanedo solicita a concessão de um apoio financeiro para fazer face às despesas com as obras de adaptação e remodelação para a criação de um centro de actividades ocupacionais. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que após análise das obras executadas e documentos justificativos de despesa apresentados, o valor da obra importa no valor de € 8.669,95, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor, perfazendo um total de € 10.403,94. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 30% sobre o valor das obras sem I.V.A. -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - O Centro Juvenil de Campanhã – Seminário dos Meninos Desamparados, Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que se destina ao acolhimento de crianças e jovens órfãos, ou com graves problemas familiares, solicita a concessão de um subsídio para proporcionar um melhor Natal a estas crianças. Informa ainda que um jovem deste concelho se encontra internado naquela instituição. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 250,00. -----

-----**PROGRAMA NACIONAL DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL (PNAECPES):** - O Município de Cinfães apresentou uma candidatura para o financiamento de actividades que se enquadrem no Eixo 3 – “Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão do Programa Nacional do AECPEs”. Os projectos apoiados pelo PNAECPES devem contribuir para a prossecução dos seguintes objectivos estratégicos: -----

----- - Promover a coesão através da sensibilização do público quanto aos benefícios para todos de uma sociedade mais justa e solidária; -----

----- - Fomentar uma sociedade que promove e sustenta a qualidade de vida, incluindo o bem-estar social, particularmente dos mais vulneráveis, e a igualdade de oportunidades para todos; -----

----- - Fomentar a sensibilização e o empenho de todos os cidadãos no combate à pobreza e à exclusão social; -----

----- - Fomentar a participação das pessoas com experiência directa ou indirecta dos fenómenos de pobreza e exclusão social. -----

-----As acções consideradas elegíveis são as seguintes: Campanhas informativas e formativas; Campanhas publicitárias; Encontros de reflexão / Seminários / Workshops / Fóruns. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o procedimento, assumindo o Município os respectivos encargos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - Os serviços informam

que o contrato nº 08/2007, para a prestação de resíduos sólidos urbanos do concelho, adjudicado a Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza Lda, caduca no dia 17 e Maio de 2010. -----

-----Mais informam que o contrato poderá ser renovado automaticamente de acordo com a cláusula 16ª pelo período de um ano, se o mesmo não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 30 dias úteis. A renovação, a ser efectuada, será a última ao abrigo do contrato em vigor, uma vez que foi estabelecida a possibilidade de duas renovações pelo período de um ano, tendo sido já efectuada a primeira renovação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato. -----

-----14.4 – DIVERSOS -----

-----**SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS HOSPITALARES:** - A AMBIMED comunica que, a partir de 1 de Janeiro de 2010, procederá à actualização de preços em 3% pela prestação do Serviço de Gestão Integrada de Resíduos Hospitalares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar e tomar conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezanove horas e vinte minutos (19H20), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----